

DECRETO Nº 3.363/2022.

DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

**DECRETA EXPEDIENTE EM TURNO ÚNICO NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, CONFORME ESPECIFICA.**

**MARCIANO RAVANELLO** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o art.45, IV, VIII e X da Lei Orgânica Municipal e;

**Considerando**, o comunicado 10454122 da RGE – CPFL Energia sobre a interrupção no fornecimento de energia elétrica para manutenção na rede que abastece o prédio do centro administrativo municipal;

**Considerando**, que todas as atividades realizadas, tanto internas, quanto de atendimento de demandas externas dependem exclusivamente do fornecimento de energia elétrica e/ou internet;

**Considerando**, que expediente sem o fornecimento de energia gera demanda reprimida de atividades e descontentamento do público externo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Decreta a realização de expediente em turno único no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre no dia 26 de janeiro.

**Art. 2º**- O horário de expediente iniciará às 7:00 horas e encerrará às 13:00 horas e deve ser a jornada de trabalho do dia para todos os servidores municipais do centro administrativo municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 13 de janeiro de 2022.

**MARCIANO RAVANELLO,**

*Prefeito.*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**EM 13.01.2022**

**VIVIANE REDIN MERGEN,**

*Secretária Municipal da Administração,*

*Planej., Ind., Com. e Turismo.*